

DEFESA NACIONAL E AMBIENTE

Gabinetes do Ministro do Ambiente e do Secretário de Estado da Defesa Nacional

Portaria n.º 85/2017

De acordo com o regime transitório previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada pela Lei n.º 34/2014, de 19 de junho, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos.

Encontra-se pendente, desde data anterior a 27 de outubro de 2007, o processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com um prédio rústico sito à Senhora da Esperança, freguesia de Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, Região Autónoma dos Açores, requerida por Filomena Maria Oliveira Barbosa, que é parte do processo que corre termos na Comissão do Domínio Público Marítimo sob o n.º 4515/06.

Tendo a Comissão do Domínio Público Marítimo proferido parecer favorável ao seguimento do processo, importa proceder à nomeação da correspondente comissão de delimitação.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/20015, de 15 de novembro, alterada pela Lei n.º 34/2014, de 19 de junho, e alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e ao abrigo das competências delegadas pelo Ministro da Defesa Nacional, através do Despacho n.º 971/2016, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, e do disposto no n.º 4 do Regulamento de Procedimento dos Processos de Delimitação do Domínio Público Marítimo pendentes em 27 de outubro de 2007, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2008, de 20 de junho, manda o Governo, pelo Ministro do Ambiente e pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º**Comissão de delimitação**

1 — No seguimento do Parecer n.º 6229, de 29 de abril de 2010, da Comissão do Domínio Público Marítimo, é constituída a comissão de delimitação do domínio público hídrico na confrontação com o prédio rústico sito à Senhora da Esperança, freguesia de Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, Região Autónoma dos Açores, requerida por Filomena Maria Oliveira Barbosa, que é parte do processo que corre termos na Comissão do Domínio Público Marítimo sob o n.º 4515/06.

2 — A comissão de delimitação referida no número anterior é composta por:

- Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que preside;
- Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- Um representante da requerente.

Artigo 2.º**Auto de delimitação**

1 — O auto de delimitação que vier a ser elaborado pela comissão de delimitação obedece ao disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, às normas procedimentais constantes no Despacho Normativo n.º 32/2008, de 20 de junho, e ao Parecer n.º 4515/06, de 29 de abril de 2010, da Comissão do Domínio Público Marítimo.

2 — O auto de delimitação a que se refere o número anterior e a planta de delimitação a este se anexa serão remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para prosseguimento do processo, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Regulamento de Procedimento dos Processos de Delimitação do Domínio Público Marítimo pendentes em 27 de outubro de 2007, publicado em anexo ao Despacho Normativo n.º 32/2008, de 20 de junho.

20 de março de 2017. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcelos*.

310366901

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3075/2017

Por ocasião da celebração do 140.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do n.º 1, do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

20 de março de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

310367311

EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3076/2017

Considerando que em julho de 2016 a seleção portuguesa de futebol conquistou um dos títulos mais importantes da história do desporto português, ao vencer o Campeonato da Europa disputado em França;

Atendendo a que este feito projetou o nome de Portugal à escala internacional e constitui motivo de orgulho e de afirmação das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo;

Reconhecendo que este título, à semelhança de outros sucessos desportivos obtidos nos últimos anos pelas seleções nacionais masculinas e femininas de futebol, de futsal e de futebol de praia, se deve, em parte assinalável, ao trabalho, à dedicação e ao profissionalismo do Dr. Fernando Gomes, presidente da Federação Portuguesa de Futebol;

Considerando o contributo do Dr. Fernando Gomes para a criação de condições materiais e logísticas para o desenvolvimento do futebol, nas suas diferentes modalidades e escalões, patente na inauguração, em 2016, do complexo Cidade do Futebol, o qual é reconhecido como centro técnico e de formação de excelência;

Destacando que, na sequência de uma carreira de mais de 15 anos como atleta de basquetebol de alta competição, o Dr. Fernando Gomes desempenhou, ao longo dos últimos 25 anos, funções dirigentes de elevada relevância, entre os quais, a nível nacional, diferentes cargos no Futebol Clube do Porto, bem como, Presidente da Liga de Clubes de Basquetebol, Presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Futebol e Presidente da Federação Portuguesa de Futebol;

Reconhecendo que a nível internacional, desempenhou também diversas funções, tais como, Membro do Board do Fórum Europeu de Clubes, Membro do Comité de Competições da UEFA, Membro do Board da Associação Europeia de Clubes, Membro do Comité de Clubes de Futebol da FIFA, Membro do Comité Organizador do Campeonato do Mundo de Sub-20, Vice-Presidente do Comité das Federações Nacionais da UEFA, Conselheiro Especial do Presidente da UEFA, Membro da Comissão de Acompanhamento do Campeonato da Europa 2016 e Membro do Comité Executivo da UEFA, contribuindo desta forma para a promoção do futebol e do seu caráter universal;

Evidenciando que o Dr. Fernando Gomes tem uma história de mais de 40 anos de ligação ao desporto;

Considerando que o percurso desportivo e profissional do Dr. Fernando Gomes se traduz, inquestionavelmente, num valioso e excecional contributo prestado à causa do desporto português e internacional;

Salientando que, em 2015, o Dr. Fernando Gomes foi agraciado com o grau de Grande-Oficial da Ordem do Infante D. Henrique;

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março, conceder ao Dr. Fernando Gomes o colar de honra ao mérito desportivo.

20 de março de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

310365857